



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, quarta-feira, 14 de agosto de 2019 - Nº 153

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**GOVERNADOR DÁ AS BOAS-VINDAS AOS NOVOS AGENTES**  
**DA POLÍCIA CIVIL**

Solenidade marcou a aula inaugural dos 511 futuros agentes da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), no Auditório Tabocas, no Centro de Convenções, Olinda. O curso é a última etapa do concurso público, e os aprovados começam a atuar nas delegacias do Estado já no início de 2020

Os 511 aprovados no concurso de agente da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE) deram início nesta segunda-feira (12/08) ao Curso de Formação da Academia Integrada de Defesa Social (Acides), em solenidade comandada pelo governador Paulo Câmara. A cerimônia aconteceu no Auditório Tabocas do Centro de Convenções, em Olinda, e contou com a presença do secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua, e do chefe da PCPE, Joselito Kehrlé do Amaral. É o começo da etapa final do concurso público, cujos aprovados vão reforçar as delegacias do Estado já no princípio de 2020.



No dia seguinte à abertura solene, os candidatos a agente de polícia deverão comparecer ao Campus de Ensino Recife da Acides, na Rua Tabira, nº 160, bairro da Boa Vista, Centro do Recife, a fim de confirmar a matrícula. No local, também terão orientações sobre o ambiente virtual de aprendizado, receberão o fardamento e poderão obter as demais recomendações relacionadas ao curso, que se inicia de

imediatamente.

O Curso de Formação tem caráter classificatório e eliminatório, com 716 horas/aula, e segue até 27 de dezembro. Inclui disciplinas de áreas como Investigação Policial; Inteligência de Polícia Judiciária; Abordagem Policial; Armamento, Munição e Tiro; Direitos Humanos; Criminalística; Prática Policial; e Gerenciamento de Crises e Desastres. Enquanto frequentarem a Academia, os alunos têm direito a bolsa-formação de R\$ 1.100. Ao fim do curso, os aprovados ficam habilitados para a nomeação e posse.

**REFORÇO É MAIS DO QUE O DOBRO DAS VAGAS NO CONCURSO** – Em fevereiro do ano passado, Paulo Câmara já havia convocado 850 classificados no concurso para diversos cargos na PCPE, entre eles 620 agentes. Esse efetivo já ultrapassava o quantitativo de vagas estabelecidas no edital, que era de 500. A partir do chamado da segunda turma, o número de novos agentes mais do que dobrou em relação ao que se previa no lançamento do processo seletivo.

Esse fortalecimento dos quadros da Polícia Civil vai ao encontro do crescente investimento na segurança pública do Estado, cujo orçamento em 2019 alcança a cifra de R\$ 4,7 bilhões. “É um reflexo do tratamento prioritário que a segurança pública tem tido por parte do Governo de Pernambuco, o que já vem dando resultados expressivos na redução da criminalidade. Há quase dois anos, as estatísticas de crimes contra a vida e contra o patrimônio vêm caindo sucessivamente. Isso porque, entre outros fatores, temos hoje uma Polícia Civil entre as mais eficientes do País, com uma taxa de resolução de inquéritos de homicídios oito vezes mais elevada que a média nacional. Com mais esse reforço de mais de 500 agentes, sem dúvidas responderemos com ainda mais rapidez e efetividade à missão de garantir a tranquilidade dos cidadãos”, corrobora o secretário Antonio de Pádua.



**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 153 DE 14/08/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 1.764-**Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor Denys Roberto Soares de Lima, matrícula nº 2036-2, cedido ao Ministério Público do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD Nº 1.776 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das suas atribuições, e considerando o artigo 174-A da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, a Lei Complementar nº. 371, de 26 de setembro de 2017, e o Decreto nº. 45.185, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria SAD nº 2619, de 08 de novembro de 2018, referente à servidora Cristiani Damiana Rodrigues Chaves Maia, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
350683-5	Cristiani Damiana Rodrigues Chaves Maia	Comissário de Polícia	PCPE/SDS	12 (doze) horas semanais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 0325/2019 da Procuradoria Consultiva (Doc. nº 2809654), **RESOLVE:**

**Nº 176-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 390000243.000091/2018-58 (Doc. nº 0977721), devidamente publicada no Boletim Interno nº 239, de 28/12/2018 (Doc. nº 1121611), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental em serviço do ex-policial militar CARLOS JOSÉ DA SILVA, Cabo PM, matrícula nº 920751-1, ocorrida em 13 de fevereiro de 2017; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, em partes iguais, aos dependentes previdenciários habilitados do referido militar: CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA, viúva; e IGOR FERNANDO DOS SANTOS SILVA, filho.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 177-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 8835395-5/2017 (Doc. nº 2233960), publicada no Boletim Interno de Serviço de 14/06/2019 (Doc. nº 2543717), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-servidor ULISSES ALVES DE LIMA, Comissário de Polícia, matrícula nº 151.463-6, ocorrida em 09 de março de 2017; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-policia: MARLUCE VIEIRA DE MELO LIMA, viúva.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

**EDITAL Nº 53 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 9 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 0047184-80.2016.8.17.8201**, torna pública a convocação da candidata **sub judice Stella Torres de Araújo Coelho**, inscrição nº 10045934, **para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação)**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Escrivão de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), conforme procedimentos a seguir especificado, disponível no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 152, de 13/08/2019, link: [http://www.sds.pe.gov.br/images/media/1565714546\\_152%20BGSDS%20DE%2013AGO2019.pdf](http://www.sds.pe.gov.br/images/media/1565714546_152%20BGSDS%20DE%2013AGO2019.pdf)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

**EDITAL Nº 54 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 9 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos **Processos nº 0044094-35.2019.8.17.2001 e nº 0000192-84.2019.8.17.9000**, torna pública a **convocação** dos candidatos **sub judice Daniel Vitor Santos**, inscrição nº 10061330, e **Tiago Alencar Parente**, inscrição nº **10014363**, **para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação)**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), conforme procedimentos a seguir especificado, disponível no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 152, de 13/08/2019, link: [http://www.sds.pe.gov.br/images/media/1565714546\\_152%20BGSDS%20DE%2013AGO2019.pdf](http://www.sds.pe.gov.br/images/media/1565714546_152%20BGSDS%20DE%2013AGO2019.pdf)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 153, de 14/08/2019)

### 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

### 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Portaria Cor.Ger./SDS nº 391/2019

SIGPAD Nº 2019.13.5.000630 – Cor. Ger./SDS – 3 VOLUMES

SINDICADO: RALPH CISNEIROS DE ALBUQUERQUE MELO NETO, MAT. 337005-4.

SEI Nº 2609417-2/2018

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º, Inc. III, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer da Assessoria, Parecer da Corregedora

Auxiliar Civil e do pronunciamento da 1ª Comissão Permanente de Disciplina de Segurança Penitenciária, os seus fundamentos fáticos e jurídicos, com arrimo no §1º do art. 50 e art. 53, ambos da Lei Estadual nº 11.781/2000, na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **RESOLVE: I – REVOGAR a PORTARIA Nº 136, de 01/04/2019, desta Corregedoria Geral, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 063, de 03 de abril de 2019**, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos citados opinativos; II - Publique-se, para os fins de direito.

Recife, 12 de agosto de 2019  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
**CORREGEDORA GERAL DA SDS**

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 345/09 DE AGOSTO DE 2019.**

**EMENTA:** PROMOVE PRAÇA POST MORTEM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c art. 14, III, da LCE nº 134/08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia **12JUL19**, consoante tornou público o Adit ao BG nº 131, de 12 de Julho de 2019, **RESOLVE: I.** Promover, sob o critério post mortem, à graduação de 2º Ten PM, a contar de 02 de Abril de 2018, o **Ex – Sub-Tenente PM, Mat. 930937-3 JOSÉ MARIANO PIMENTEL NETO**; **II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**  
CEL QOPM – Comandante Geral

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 347/09 DE AGOSTO DE 2019.**

**EMENTA:** PROMOVE PRAÇA POST MORTEM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c art. 14, III, da LCE nº 134/08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia **12JUL19**, consoante tornou público o Adit ao BG nº 131, de 12 de Julho de 2019, **R E S O L V E: I.** Promover, sob o critério post mortem, à graduação de Cabo PM, a contar de 11 de agosto de 2018, o **Ex – Soldado PM, Mat. 110949-9 WEVERTON CÉSAR ARRUDA DIAS**; **II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**  
CEL QOPM – Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 153, de 14/08/2019)

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 121 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE. **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de 3º Sargento BM, o Cabo BM Thiago Andrade das Chagas, Mat. 710172-4.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do o Cabo BM Thiago Andrade das Chagas, Mat. 710172-4, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Art. 93, no Inciso II, do Art. 96 e do Art. 97 da Lei nº 6.783/74 c/c no Inciso I do Art. 83 da Lei nº 10426/90 e § 3º do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 153, de 14/08/2019)

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO (CT)

**CT 008/19-DCC**, Rio Diesel Veículos e Peças S.A, Aquisição de viaturas do tipo Autobomba salvamento – ABS com 4.000 litros para o CBMPE, vigência de 07/08/19 a 06/08/20, valor total de **R\$ 2.975.000,00** – MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE.

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO ATO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 0003.2019.CPL.PE.0002.POLCIV-SDS

**Adjudico** nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto do processo em epigrafe, em favor das empresas: REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP – CNPJ Nº 00.446.627/0001-70, no lote: 01 no valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais); MARCIO DO NASCIMENTO SILVA– CNPJ Nº 10.875.828/0001-47, nos lotes: 02 e 04 no valor total de R\$ 97.680,00 (noventa e sete mil seiscentos e oitenta reais); FABIANO CORREIA LEAL– CNPJ Nº 03.459.842/0001-02, nos lotes: 05 e 06, no valor total de R\$ 65.532,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais) por terem ofertado os menores valores para os referidos lotes e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Ficando fracassado o lote 03. Recife, 13 de agosto de 2019. Josias José Arruda – Pregoeiro.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 0194.2019.CPL I.PE.0021.DASIS–Objeto: Reg. Preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. Medicamentos injetáveis biológicos ao Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. Valor Estimado R\$ 1.188.371,90. Propostas: até 29/ AGO/2019 às 08:00h. Disputa: 29/AGO/2019 às 09:00h (horário de Brasília). O Edital encontra-se nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Fone; (81)3181-1468. Recife-PE, 13 AGO 2019. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Pregoeiro/DASIS.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

PROCESSO Nº0140.2019.CPL II.PE.0008.DASIS–objeto:contrat. de empresa especializada na prest. serv. continuados de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento, dos artigos médicos hospitalares termossensíveis pelo método de plasma de peróxido de hidrogênio a baixa temperatura para o Centro Médico Hospitalar PMPE/CBMPE.Vencedora:1)ENAE-Empresa Nacional de Esterilização EIRELI-EPP, CNPJ-01.545.203/0001-26,item 1 R\$57.600,00. PROCESSO Nº0143.2019.CPL II.PE.0010.DASIS–objeto:reg. preços para 03 meses visando o fornec. gêneros alimentícios para o centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE.Vencedoras:1)Hugo Ricardo Nascimento Silva-Eireli ME, CNPJ-07.928.776/0001-15,lote 5C, R\$27.794,60;2)Valdemir Pio Cavalcante Comércio e Distrib. de Alimet.,CNPJ-33.139.579/0001-27,lotes 1A,1B,1C,2C e 6C,R\$203.501,39;3)Frutas & Sucos Eireli - ME, CNPJ- 07.216.760/0001-80,lote 7C, R\$3.299,00; 4)Ceres Cereais e Estivas LTDA,CNPJ-70.243.803/0001-52,lotes 3C,8C,9C e 10C,R\$61.483,19. Recife-PE,13AGO2019,Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/DASIS

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DEAJA/DCC ATA DE REGISTRO DE PREÇO (2ª Pub.)

ARP nº 001/2019 Proc. 101.2018.CPL.PE. 028.2018. capacete anti-tumulto. FT2R, 20.183.531/0001-74. Valor: R\$ 74.000,00. Vigência: 07/02/2019 a 06/02/2020. ARP nº 002/2019 Proc. 109.2018.CPL.PE. 033.2018. montagem plataforma. Maximillian 20.402.614/0001-07. Valor: R\$ 86.230,50. Vigência: 17/01/2019 a 16/01/2020. ARP nº 003/2019 Proc. 105.2018.CPL.PE.031.2018ARP nº 003/2019 Proc. 105.2018.CPL.PE.031.2018. Algemas plásticas. CARAVAN, 11.669.218/0001-50. Valor: R\$ 148.800,00. Vigência: 17/01/2019 a 16/01/2020. ARP nº 004/2019 Proc. 074.2018.CPL.PE.021.2018 Filtro solar. ALG RIO 05.763.509/0001-00. Valor: R\$ 14.600,00. Vigência: 12/02/2019 a 11/02/2020. ARP nº 005/2019 Proc. 051.2018.CPL.PE.016.2018 diploma de medalha. Edicleiton Barros, 31.121.589/0001-00. Valor: R\$ 19.915,00. Vigência: 17/01/2019 a 16/01/2020. ARP nº 006/2019 Proc. 103.2018. CPL.PE.029. 2018. Medicamento animal. Medic-Vet, 20.637.873/0001-17. Valor: R\$ 32.962,50. Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2020. ARP nº 007/2019 Proc. 103.2018. CPL.PE.029. 2018 Material veterinário. MT comercial médica 07.946.534/0001-54. Valor: R\$ 3.990,10. Vigência: 05/02/2019 a 04/02/2020. ARP nº 008/2019 Proc. 074. 2018.CPL.PE.021.2018 Prot. auricular e óculos. Comercial Master 11.791.908/ 0001-87 Valor: R\$ 17.590,00. Vigência: 28/01/2019 a 27/01/2020. ARP nº 009/2019 Proc.074.2018.CPL.PE.021.2018 Capa de chuva. Tem de Tudo, 28.164.557/0001-87. Valor: R\$ 60.000,00. Vigência: 12/02/2019 a 11/02/2020. ARP nº 010/2019Proc.073.2018.CPL. PE.020. 2018 Grade de ferro 75%. Maximillian. 20.402.614/0001- 07. Valor: R\$ 61.980,00. Vigência: 17/01/2019 a 16/01/2020. ARP nº 011/2019 Proc.073.2018.CPL.PE.020. 2018. Grade de ferro 25%. Aveline Mundim. 20.766.320/0001-64. Valor: R\$ 20.980,00. Vigência: 16/01/2019 a 15/01/2020.ARP nº 012/2019-PMPE Proc. 106.2018.CPL.PE.032.2018. Água mineral. Real Mix. 00.446.627/0001-70. Valor: R\$ 43.512,00. Vigência: 24/02/2019 a 23/02/2020. ARP nº 013/2019 Proc. 100.

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração